



**DECRETO Nº 1881/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 952/2020, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, para reforçar a dotação orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0064 - MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	2066 - Manutenção do Trânsito	
ELEMENTO	(144) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física	11.000,00
TOTAL		11.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

- Remanejamento da dotação abaixo discriminada no valor de **R\$ 11.00,00**

UNIDADE ORÇ.	0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0064 - MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	



FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2066 – Manutenção do Trânsito	
ELEMENTO	(142) 3.3.90.30 – Material de Consumo	11.000,00
TOTAL		11.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 02 DE JUNHO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos